

Fernanda Carrera

Universidade Federal do Rio
de Janeiro – UFRJ /
Universidade Federal
Fluminense – UFF
Email:
fernanda.carrera@eco.ufrj.br

Catharina Marques

Universidade Federal
Fluminense – UFF
Email: catharinnacosta@id.uff.br



*Este trabalho está licenciado sob uma
licença Creative Commons Attribution
4.0 International License.*

Copyright (©):

*Aos autores pertence o direito
exclusivo de utilização ou reprodução*

ISSN: 2175-8689

**“Racism is not getting worse,
it’s getting filmed”:
Considerações sobre viralização,
comoção pública e branquitude no
ambiente digital**

*“Racism is not getting worse, it’s
getting filmed”:
considerations on viralization, public
commotion and whiteness in the digital
environment*

CARRERA, F.; MARQUES, C. “Racism is not getting worse, it’s getting filmed”: considerações sobre viralização, comoção pública e branquitude no ambiente digital. Revista Eco-Pós, v. 25, n. 2, p. 91-120, 2022. DOI: 10.29146/ecops.v25i2.27897

RESUMO

Este artigo tem como objetivo refletir sobre a viralização de vídeos de abordagens policiais e/ou de violência explícita em plataformas de mídias sociais como meio de denúncia ao racismo. Propõe-se, assim, analisar a repercussão dos seguintes assassinatos: do estadunidense George Floyd em 2020, do congolês Moïse Kabagambe e do brasileiro Genivaldo Santos em 2022. Investiga-se de que forma a comoção pública opera nas temporalidades narrativas por meio do ativismo digital, assim como é objetivo analisar o fenômeno de viralização de vídeos de violência à população negra e os sentimentos de indignação e revolta com a disseminação de conteúdos sensíveis. Nesse sentido, discorre-se sobre as práticas comunicacionais envolvidas na construção e interpretação dos sentidos em contextos que a presença e ausência do Estado são marcadas pela violência sistemática, pela criminalização e desumanização dos corpos negros e não-normativos.

PALAVRAS-CHAVE: *Branquitude; Antirracismo; Comoção pública; Viralização; Violência Policial.*

ABSTRACT

This article aims to reflect on the viralization of videos of police approaches and/or explicit violence on social media platforms as a means of reporting racism. Thus, it is proposed to analyze the repercussions of the following murders: the Afro-American George Floyd in 2020, the Congolese Moïse Kabagambe and the Brazilian Genivaldo Santos in 2022. We investigate how the public commotion operates in the narrative temporalities through digital activism and analyze the phenomenon of viralization of videos of violence to the black population and the feelings of outrage and revolt with the dissemination of sensitive content. In this sense, we discuss the communication practices involved in the construction and interpretation of meanings in contexts that the presence and absence of the State are marked by systematic violence, criminalization and dehumanization of black and non-normative bodies.

KEYWORDS: *Whiteness; Anti-racism; Public Commotion; Viralization; Police Violence.*

RESUMEN

Este artículo pretende reflexionar sobre la viralización de vídeos de acercamientos policiales y/o violencia explícita en las plataformas de las redes sociales como medio de denuncia del racismo. Se propone, pues, analizar las repercusiones de los siguientes asesinatos: el del estadounidense George Floyd en 2020, el del congoleño Moïse Kabagambe y el del brasileño Genivaldo Santos en 2022. Investigamos cómo opera la conmoción pública en las temporalidades narrativas a través del activismo digital, así como pretende analizar el fenómeno de la viralización de los vídeos de violencia a la población negra y los sentimientos de indignación y revuelta con la difusión de contenidos sensibles. En este sentido, discutimos las prácticas comunicacionales involucradas en la construcción e interpretación de significados en contextos en los que la presencia y la ausencia del Estado están marcadas por la violencia sistemática, la criminalización y la deshumanización de los cuerpos negros y no normativos.

PALABRAS CLAVE: *Blancura; Antirracismo; Conmoción pública; Viralización; Violencia policial.*

Submetido em 20 de Junho de 2022

Aceito em 25 de Agosto de 2022

Introdução

A morte de George Floyd e a viralização das imagens do momento em que o policial branco Derek Chauvin fica ajoelhado sob o pescoço do afro-americano, por cerca de 9 minutos, percorreram o mundo em 2020. O poder dos fluxos comunicacionais das redes sociais amplia o alcance dos casos de brutalidade policial e, conforme o ator estadunidense Will Smith disse em 2016, durante uma entrevista à Stephen Colbert, no programa televisivo *Late Show*: “Racism is not getting worse, it’s getting filmed” (o racismo não está ficando pior, está sendo filmado)¹. Com base na afirmativa de Will, este trabalho trata de compreender o racismo como um fenômeno, uma força de poder que é estrutural e estruturante de espaços e relações sociais, culturais, institucionais, econômicas, políticas e digitais, as quais são atualizadas pelos sistemas de opressões (Almeida, 2018).

As inquietações acerca dos motivos que levaram a elaboração desse artigo surgiram pela observação de como as relações digitais em plataformas de mídias sociais como *Twitter* e *Instagram* vêm cada vez mais disseminando vídeos de conteúdo sensível, como forma de denúncia aos casos de abuso de autoridade em abordagens policiais e, também, de linchamentos por pessoas populares aos sujeitos negros. Nesse sentido, parece ser relevante explorar a complexidade das percepções de violências urbanas e os vínculos com as materialidades digitais, sobretudo quando estes vínculos obedecem às lógicas de produção de subjetividades dentro de uma estrutura social, cultural e tecnológica baseados em hierarquias raciais e em heranças coloniais.

Assim, o enfoque se dá em um cenário de manifestações antirracistas no ciberespaço, em que a circulação de conteúdos digitais sensíveis é amplamente realizada nas redes sociais. O poder discursivo que endossa o medo social e a indignação expõe as relações de poder e os modos de construção de si a partir da comoção e dos afetos gerados pelas imagens nas dinâmicas digitais. Configurando-se dessa forma, elementos relevantes para o debate racial, comunicacional e tecnológico.

¹ Disponível em: <<https://www.hollywoodreporter.com/tv/tv-news/will-smith-colbert-race-relations-obama-politics-sings-summertime-916816/>>. Acesso em: 19 junho de 2022 às 10:15.

O embasamento teórico-conceitual se dá nas discussões acerca das violências, entendendo a polissemia da palavra e suas vertentes (Coimbra, 2001; Michaud, 1989; Misse, 2008; Sodr , 1992). Al m disso, a no o de necropol tica (Mbembe, 2016) e do conceito de racismo estrutural (Almeida, 2018) adquirem aqui imensa import ncia para problematizar a naturaliza o das desigualdades, os processos de marginaliza o e subjug o marcados pelos aparatos institucionais e sociais. Inclusive, suas formas de poder simb lico e material, assim como em sua rela o com as din micas raciais que constituem a forma o das identidades brancas e da no o de branquitude (Cardoso, 2008, 2010; Schucman, 2010).

Nesse sentido, esse trabalho traz como perguntas norteadoras: 1) De que maneira a repercuss o de v deos sobre abuso de autoridade policial auxiliam movimentos que denunciam a viola o aos direitos humanos no Brasil? 2) Quais s o as din micas das plataformas de m dias sociais na viraliza o de casos de viol ncia racial? 3) Quais s o os impactos do discurso para a manuten o da l gica que criminaliza sujeitos negros? 4) De que modo o ativismo digital de celebridades brancas   constru do quando casos de assassinatos de pessoas negras se tornam virais nas m dias digitais?

1. Desumaniza o do corpo negro: necropol tica, viol ncias e brutalidade policial

A polissemia da palavra viol ncia, isto  , o seu entendimento como m ltiplas formas de viol ncias, que assumem sentidos diferentes, nos auxilia a investigar o seu sistema gerador, uma vez que para al m de danos f sicos e verbais, as viol ncias organizam a sociedade e promovem a exclus o e estigmatiza o de determinados segmentos em prol da manuten o do poder das classes dirigentes (Misse, 2008). Os sentidos inscrevem os sujeitos tamb m discursivamente e produzem suas subjetividades. Conforme aponta Cec lia Coimbra (2001, p.100) “as estrat gias de ordena o dos espa os urbanos t m se caracterizado, portanto, pela segrega o, exclus o e isolamento das classes subalternizadas, corroborando a cren a de que com elas est o as doen as, os perigos, as amea as, a viol ncia”. Assim, a ideologia desumanizadora atribu da   certos grupos sociais busca naturalizar as desigualdades e as viol ncias que esses segmento s o os principais alvos, de modo que a viol ncia primeira como a falta de acesso   recursos humanos b sicos n o   vista como um tipo de viol ncia pela l gica do *status quo*.

A concepção de classes perigosas expõe as marcas que a pobreza e criminalidade deixam no ordenamento da vida social, uma vez que a violência mobiliza o desarranjo da ordem, a sua perturbação ou extrapola uma medida. A aparência de segurança é caracterizada não pela falta de violência, mas pelo distanciamento que classes dominantes procuram manter dos sujeitos subalternizados (Coimbra, 2001; Michaud, 1989).

O que é considerado violência varia dependendo das instituições e dos sujeitos envolvidos, “o conceito de violência social apenas deixa mais claro que considerar violência como puro ato implica conotar negativamente só as ações que contrariem a legitimidade, burguesa ou não, do grupo dirigente”. Dessa forma, sob o discurso de defesa da ordem social, por meio da força coercitiva, a validade do que é ou não considerado violência passa pelo crivo dos aparatos burocráticos legais. A necessidade da utilização da força enquanto mecanismo de controle, em detrimento ao emprego da violência, oscila conforme a perspectiva dominante.

Ao basear-se na consolidação da Modernidade, Achille Mbembe (2016) expõe que a criação de inimigos é marcada pela instauração do regime de terror, o qual é caracterizado pelo aniquilamento de sujeitos elimináveis, seja esse processo literalmente físico e/ou simbólico, em que a subalternização incute à determinados corpos a elegibilidade para a morte e a identificação como potencial ameaça. Desse modo, ao traçar um paralelo com o sistema escravocrata, Achille Mbembe (2016, p. 132) nos diz que: “como instrumento de trabalho, o escravo tem um preço. Como propriedade, tem um valor. Seu trabalho é necessário e usado. O escravo, por conseguinte, é mantido vivo, mas em “estado de injúria(...)”. Ou seja, o processo de desumanização ganha sustentação em uma lógica produtivista de trabalho, em que o corpo do escravizado é visto apenas como válido para gerar benefícios para seu dono.

Nesse sentido, o constante “estado de injúria” o qual os escravizados estavam submetidos revela uma perspectiva desumanizadora de morte social, ou seja, a morte vivenciada de distintos modos aviltantes à condição de dignidade humana. “A vida de um escravo, em muitos aspectos, é uma forma de morte em vida” (Mbembe, 2016, p. 132). Afinal, pela ideologia dos colonizadores, os escravizados eram vistos como mercadorias e mão de obra braçal. Assim, há um paradoxo presente na lógica da linha mercantil do período escravocrata, pois ao pregar pela liberdade de propriedade e liberdade individual, os donos de fazendas e terrenos massacravam negros e

negras os reduzindo a funcionalidade do mercado. O poder sobre a vida era unilateral sob a influência da dominação.

Contudo, em um processo de ressignificação da temporalidade, mesmo com o cenário de terror, exploração e mutilações aos sujeitos negros, o autor traz um interessante ponto de vista ao abordar as transformações realizadas pelos escravizados durante o período que foram subjugados e inferiorizados sistematicamente. Achille Mbembe argumenta que embora tenham vivenciado em um contexto bastante hostil, os escravizados possuíam outras noções de temporalidade, de si mesmos e da própria ideia de trabalho, pois para ele os escravizados eram capazes de se reinventarem por meio de manifestações linguísticas e culturais. “O escravo é capaz de demonstrar as capacidades polimorfos das relações humanas por meio da música e do próprio corpo, que supostamente era possuído por outro (Mbembe, 2016, p.132). O poder e a força coercitiva adquirem as vestes de mercadorias altamente valiosas para o regime do necropoder, ou seja, o poder da morte.

O elo entre organização política e a lógica mercantil é lucrativo e possui múltiplas funções que transcendem fronteiras e movimentam redes transnacionais. A máquina de guerra opera à pleno vapor. De acordo com Achille Mbembe (2016, p.140), “o Estado pode, por si mesmo, se transformar em uma máquina de guerra. Pode, ainda, se apropriar de uma máquina de guerra ou ajudar a criar uma”. Ao aprofundar a lógica do massacre, o autor aponta que *se a priori* a concentração dos sujeitos coloniais era fundamental para o controle, nas atuais regras do jogo, isso já não é mais necessário. “(...)Lidar com a morte é, portanto, reduzir o outro e a si mesmo ao status de pedaços de carne inertes, dispersos e reunidos com dificuldade antes do enterro” (Mbembe, 2016, p.140).

A tecnologia do terror e da morte busca otimizar as relações de poder, uma vez que o cenário de medo e insegurança garantem validade às formas de violências exercidas, sejam elas simbólicas e/ou físicas. Dessa maneira, a inscrição de corpos racializados e marginalizados faz parte de toda a engenharia que movimenta a ordem econômica. Por isso, Achille Mbembe (2016) afirma que morte e terror andam lado a lado no contexto de extermínio, assim como no regime escravocrata.

Em “Os Condenados da Terra” (1968), o psicanalista martinicano Frantz Fanon, ao argumentar que a descolonização é por si só um processo violento, nos provoca a pensar que a

descolonização não é inteligível, ou seja, não pode ser explicada de modo puramente racional, simplista e tampouco ser realizada em um cenário de harmonia. A relação entre colonos e colonizados é fruto de construções históricas conflitantes em que dinâmicas de poder são criadas a partir de complexas relações de dominação.

De acordo com o autor, “(...) o colono tem razão quando diz que “os” conhece. É o colono que fez e continua a fazer o colonizado. O colono tira a sua verdade, isto é, os seus bens, do sistema colonial” (Fanon, 1968, p. 26). Desse modo, ao se pensar na violência colonial, as noções entre “Eu x Outro” endossam a perspectiva maniqueísta de mundo, em que o diferente seria uma construção social e simbólica do que seria, por exemplo, o colonizado, ou melhor, aquilo que o colono recusa em enxergar em si. Ou seja, “o colono faz do colonizado uma espécie de quintessência do mal” (Fanon, 1968, p.30).

Para que o movimento de descolonização seja posto em prática, Fanon (1968) afirma que tal processo de construção de um novo mundo também há de implicar na construção de novos homens, em um cenário que a liberdade não será concedida ou facilmente conquistada, mas que demarcará um ambiente de constante violência para alcançar legitimidade.

Por esse sentido, a noção de crime como construção social é de grande complexidade para o entendimento dos conflitos. A distinção proposta por Michel Misse (2008), em quatro níveis analíticos, nos auxilia a compreender as relações entre as abordagens policiais abusivas, que alguns segmentos da população sofrem e a dinâmica de comunicação por plataformas de mídias digitais que popularizam os vídeos de violência.

Misse (2008) aponta que os níveis de crimes interconectados são: criminalização, o qual pode ser compreendido pela tipificação dos processos sociais tidos enquanto crime, com punição pelos aparatos do Estado; a criminação, que considera a ação propriamente dita enquanto ação criminalizadora; incriminação, que abarca a interpretação e acusação de um indivíduo por meio de sua conduta; e, por fim, a sujeição criminal caracterizada pelo atravessamento da noção de criminação que vincula construções sociais que levam em consideração “os supostos sujeitos que irão compor um tipo social cujo caráter é socialmente considerado “propenso a cometer um crime” (Misse, 2008, p.14). Neste artigo a ênfase se dará no último, considerando-o como ponto central para o questionamento acerca da sistemática violência e acusação social que sujeitos negros são acometidos.

Logo, observa-se que os casos de George Floyd, Moïse Kabagambe e Genivaldo Santos evocam como os processos sociais, históricos, políticos e discursivos perpetuam lógicas discriminatórias nas formações de imaginários sociais, de territórios, de subjetividades e identidades. Ser um corpo racializado no mundo provoca leituras sociais que são historicamente determinadas, pois há uma regulação da dignificação do sujeito, ou seja, o ordenamento da cidadania e da liberdade que passam pelo crivo dos Estados Modernos, que variam entre o direito de matar sobre o de viver, altamente instrumentalizados (Mbembe, 2016).

2. “Corpo negro caído no chão”: os casos de George Floyd, Moïse Kabagambe e Genivaldo Santos

Em “Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro” Ana Luiza Pinheiro Flauzina reflete sobre o constante estado de vigilância e controle ao qual os corpos negros estão submetidos. Desse modo, ao procurar desnudar o racismo estrutural no âmbito do Direito, ao longo da obra a autora expõe como a seletividade penal alimenta a política de encarceramento em massa e a eliminação de corpos negros, ao considerar principalmente o desenvolvimento dos sistemas penais ao longo da história do Brasil. A frase “corpo negro caído no chão” nos remonta aos sentidos políticos, simbólicos, econômicos, culturais que a corporeidade negra é tratada desde o período colonial até os desdobramentos nas sociedades contemporâneas.

O *modus operandi* dos Estados Modernos é a política de morte, sendo esse elemento crucial para a interpretação acerca dos assassinatos de George Floyd, Moïse Kabagambe e Genivaldo Santos. Semelhanças e diferenças entre os casos e o regime de compartilhamento nas mídias sociais dos vídeos, que registram as cenas de violências, nos auxiliam a compreender que para além de agressões explícitas, como práticas de imobilização por asfixiamento, chutes, socos, pauladas e a utilização de spray de pimenta e de gás lacrimogêneo, a violência simbólica escravocrata e colonialista ainda persiste pela sua exposição explícita e continuada, com vistas à manutenção, inclusive, de capital social.

Em 2020, o afro-americano George Floyd de 46 anos foi abordado e mantido imobilizado ao chão por policiais brancos na cidade de Minneapolis, Minnesota, nos Estados Unidos em 25 de maio. O motivo da abordagem à Floyd foi a acusação de que o estadunidense havia tentado

pagar uma conta com uma nota falsa de US\$20 em uma mercearia. Com a chegada da polícia, Floyd foi detido e teve o seu pescoço prensado pelo agente branco Derek Chauvin. Ao repetir diversas vezes “I can’t breathe” (eu não consigo respirar), o policial permaneceu em cima do corpo de George para, de uma forma abusiva, detê-lo. A cena da abordagem policial contou com testemunhas que pediam para que a ação truculenta fosse interrompida. Cabe ressaltar, que em todo o momento havia um grupo de pessoas ao redor gravando a cena. Assim, embora o fato tenha ocorrido dia 25, a viralização do vídeo no *Twitter* só ocorreu dois dias após a morte do afro-americano, ganhando a repercussão pelo mundo todo (Reis, 2020).

No Brasil, em 24 de janeiro de 2022, o imigrante congolês, Moïse Kabagambe, de 24 anos foi assassinado por cerca de cinco homens após sofrer um espancamento com chutes, socos e golpes com um pedaço de madeira e um taco de baseball no quiosque Tropicália, localizado na orla da Praia da Barra, Zona Oeste do Rio de Janeiro. Moïse residia no país desde 2014 e entrou em território brasileiro como refugiado com sua mãe e irmãos para fugir da guerra e da fome em seu país de origem. A família do congolês afirma que ele retornou ao local em que prestou serviços para cobrar o salário que estava atrasado. Os agressores de Moïse alegaram que o jovem estava muito “agressivo”, que havia tentado pegar produtos do quiosque e que também havia provocado um desentendimento com um consumidor do bar (Duran; Araújo, 2022).

A sessão de linchamento terminou com o corpo de Moïse amarrado e jogado ao lado do lugar em que um dia ele já foi funcionário. A família e as testemunhas contam que, mesmo sem oferecer resistência, os golpes contra o jovem não pararam. A polícia e o pedido por assistência médica tampouco foram realizados. O dia de trabalho no quiosque continuou como se o corpo do jovem congolês não tivesse estirado no chão. Invisível, desumanizado e completamente violentado, o corpo de Moïse ficou e permaneceu caído no chão, como um nada.

Passados dois anos do assassinato de George Floyd, no dia 25 de maio de 2022, Genivaldo de Jesus Santos, de 38 anos, foi morto por agentes da Polícia Rodoviária Federal, em Umbaúba, Sergipe. O homem foi abordado pelos agentes por estar dirigindo uma motocicleta sem capacete e no meio da abordagem, de acordo com testemunhas, Genivaldo não havia compreendido o motivo do procedimento. Wallison de Jesus, o sobrinho da vítima, avisou aos policiais que o tio era esquizofrênico e fazia a utilização de remédios controlados, mas os agentes conduziram a abordagem de forma truculenta chegando a imobilizar e colocar Genivaldo no porta-malas do carro da PRF. Sob à alegação de resistência

ao trabalho dos policiais, o aposentado foi submetido à spray de pimenta e gás lacrimogêneo, cenário que pode remontar à técnica de tortura e morte chamada câmara de gás. Pessoas ao redor gravaram toda a ação e circularam os vídeos nas mídias sociais como forma de denúncia (G1, 2022).

3. Branquitude e Pactos Narcísicos

Um dos primeiros pensadores no Brasil a questionar o sujeito branco e todas as construções materiais e simbólicas que o enquadram como o suprassumo da representação do que é ser humano foi Alberto Guerreiro Ramos com o livro “Patologia Social do Branco Brasileiro (1957)”. Desde então, movido pelos incômodos acerca da dicotomia entre “negro tema” e “negro vida”, o autor elabora que a brancura possui um valor e que há uma negação da herança africana na composição social e cultural brasileira em comparação com a valorização das tradições europeias, em que as tentativas de busca pelo purismo da brancura são incessantes, ou seja, há uma dependência psicológica entorno do prestígio social do que é ser branco.

Em movimentos em que o antirracismo esteja em pauta, a nomeação do que se entende enquanto branquitude, sua origem e seus efeitos nas dimensões sociais, psíquicas, culturais, políticas, econômicas e tantas outras faz-se crucial. Na década de 1990 nos Estados Unidos, pesquisadores realizaram uma mudança analítica para investigar as relações raciais, tal mudança impactou diferentes áreas de estudo como os campos da Sociologia, Antropologia, Direito, Arquitetura, Geografia e Psicologia (Silva; Priscila, 2017).

Dessa maneira, o questionamento sobre a branquitude nos estudos sobre raça ganha um contorno importante para os *Critical Whiteness Studies* (Estudos Críticos da Branquitude), no qual se tensionam a estrutura colonialista para compreender a branquitude. Além disso, buscase desvelar a influência do colonialismo para ideologias de subjugação e exploração que grupos étnico-raciais sofreram e, que até na contemporaneidade, encontram novas roupagens de relações de poder, hierarquias e dominação, ainda que os mecanismos da dinâmica colônia-metrópole tenham ruído.

Ao investigar a branquitude como uma posição social, um lugar de poder simbólico e materializado, de acessos aos recursos humanos e de manutenção de sistemas de privilégios, um dos principais aspectos para se pontuar é a dificuldade de consciência que sujeitos brancos têm

de si. Entende-se aqui branquitude como dispositivo analítico, que ao mesmo tempo se afasta de concepções individualistas, morais e meritocráticas, mas que se utiliza da crítica de tais visões fortemente reproduzidas no senso comum para denunciar os protecionismos brancos no ordenamento das sociedades contemporâneas. Em contextos que não são racializados, busca-se compreender os silêncios, a hegemonia do ideal de branqueamento e suas consequências, para que assim haja transformação no cenário em que o racismo faz parte da norma e não se configura como um mero ato isolado, de desvio (Silva; Priscila; 2017; Almeida, 2018).

Os Estudos Críticos da Branquitude (perspectiva americana) são tidos em duas linhas de pensamento, sendo a primeira a considerar que há a necessidade de uma reconstrução da raça branca, isto é, que afirmar que há uma identidade racial branca implica em se articular para que as hierarquias raciais sejam completamente suprimidas, em que a branquitude não ocupe a centralidade e o poder de distinguir socialmente outros grupos étnico-raciais com os mesmos ditames da época da escravização e do colonialismo. Entretanto, há uma segunda vertente, que estaria empenhada na construção de uma sociedade não racializada, uma vez que: "(...)sustenta que a identidade racial branca assim como foi construída pode ser desconstruída, defendendo a abolição da ideia de raça branca" (Cardoso, 2008, p.174).

No que concerne ao campo da Psicologia Social, intelectuais como Maria Aparecida Bento, Iray Carone e Lia Vainer Schucman vêm alertando sobre a importância de se pontuar o branco na história das relações étnico-raciais no Brasil e o quanto o campo da Psicologia se ausenta de abordar tais questões sob a veste da neutralidade racial. "Branco: Cor, raça, grupo, cultura? Afinal, o que é ser branco no Brasil contemporâneo?" (Schucman, 2014, p. 84). A branquitude é relacional e dinâmica, que ao mesmo tempo que estrutura subjetividade de outros grupos étnico-raciais, impõe-se como parâmetro do que é ser sujeito. Assim, fixando e realizando a desumanização e marginalização de pessoas negras, por exemplo, ao mostrar-se completamente paradoxal ao intitular-se enquanto sem identidade racial. Quando "(...) se estuda o branqueamento constata-se que foi um processo inventado e mantido pela elite branca brasileira, embora apontado por essa mesma elite como um problema do negro brasileiro (Bento, 2016, p. 28)."

O "Outro", aquele diferente do "Eu" (racional, branco, europeu, proprietário, masculino, sem deficiência, dentro dos padrões estéticos) enxerga-se com "normalidade". Afinal, o que é ser

normal? As convenções sociais cotidianamente reforçam quem pertence e quem não pertence, ou estrategicamente quem pertence seguindo o jogo conforme a regra da branquitude, que do alto lugar social, estrutural e cultural ocupado, sustenta desigualdades as mais profundas e nem tão perceptíveis assim.

Conforme apontado por Cida Bento “talvez uma boa maneira de se compreender melhor a branquitude e o processo de branqueamento é entender a projeção do branco sobre o negro, nascida do medo, cercada de silêncio, fiel guardião dos privilégios” (Bento, 2002, p. 44). Nesse sentido, a pensadora ainda expõe uma espécie de articulação protetora em nível subjetivo que solidifica o vínculo afetivo-emocional entre os sujeitos brancos enquanto um grupo de mesma identidade racial, pois o conceito de pactos narcísicos da branquitude contribui com a análise acerca do sujeito branco.

Alianças inter-grupais entre brancos são forjadas e caracterizam-se pela ambiguidade, pela negação de um problema racial, pelo silenciamento, pela interdição de negros em espaços de poder, pelo permanente esforço de exclusão moral, afetiva, econômica, política dos negros, no universo social (Bento, 2002, p.7).

Desse modo, ao pensar nas ideologias higienistas presentes nas histórias da Medicina, do Direito, da Psiquiatria e da Psicologia no contexto brasileiro, não se deve esquecer que a própria categoria de raça foi construída e instrumentalizada para a hierarquização entre distintos grupos étnico-raciais, em que a assimetria de poder é imperante. Fato esse que contribui para fortes políticas e ideologias de desumanização e suspensão de direitos humanos como o confinamento psíquico e carcerário das populações não-brancas que foi e ainda é fortemente difundido como medidas de garantia da ordem. Logo, casos como o de George Floyd, Moïse Kabagambe e Genivaldo Santos representam a perpetuação do aniquilamento de corpos dissidentes com níveis de crueldade.

A pensadora bell hooks ² em “Olhares Negros: raça e representação” (2019) pauta a instrumentalização que a questão étnico-racial sofre. Isto é, ao compreender o racismo como uma tecnologia de poder, sobretudo, em sociedades capitalistas, a autora expõe como a incorporação da negritude vem sendo moldada como uma espécie de *commodity*, como pura

² O uso do nome da autora com letras minúsculas é de sua escolha política, sendo assim respeitada.

mercadoria, a qual é abruptamente apropriada pelas lógicas de acumulação de lucros comerciais via esvaziamento político de contextos sócio-históricos marcados pela exploração, colonização e regimes de opressão, tanto materiais quanto simbólicos. Ainda nesse sentido, pode-se pensar na perspectiva do *voyeurismo*, evidenciado em contextos nos quais pessoas negras sofrem violências explícitas, como agressões físicas e xingamentos racistas. Afinal, a viralização de vídeos serve à qual propósito em um cenário de denúncia e comoção pública?

As contribuições de Neusa Santos Souza com a obra “Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social” marcam um trabalho minucioso da psicanalista nos anos 80, que deixam consideráveis reflexões acerca do debate sobre relações étnico-raciais, mercado de trabalho, identidade e subjetividade negra. Com os movimentos antirracistas insurgentes da contemporaneidade, a temática racial ganhou maior notoriedade em espaços públicos como, por exemplo, programas televisivos. Todavia, a complexidade do racismo estrutural nos revela que, para além de representatividade e inclusão, a injúria racial e a discriminação, sejam veladas ou explícitas, geram mazelas profundas na psique dos indivíduos negros.

Neusa Santos Souza, sob a ótica da psicanálise, expõe como a não-nomeação das relações de poder e de controle do sujeito branco, tido como parâmetro universal de humanidade, colabora com a subjugação da identidade negra ao promover o ideal de embranquecimento, seja ele simbólico, físico e cultural. O foco da emocionalidade do negro brasileiro proposto por Neusa Santos Souza nos anos 80 mostra um trabalho de suma relevância para o campo da psicanálise ao expor a importância de que se aborde as questões raciais nesse campo de estudo. É desenvolvida a perspectiva da “experiência de ser negro em uma sociedade branca”, apontando para o processo de resignificação crítico da própria identidade dos negros como um compromisso político de subversão da hegemonia branca (Souza, 1983, p.17).

Ainda nesse sentido, a autora argumenta que a transição da sociedade escravocrata para a de ordem econômica capitalista é marcada pela busca desenfreada de acumulação flexível de capital, em que a competição é um dos valores mais preponderantes no caminho de ascensão social, que reverbera no senso comum a ideia de “vencer na vida” e de “chegar ao sucesso profissional e, portanto, financeiro. Este cenário, portanto, adoecedor, reverbera de forma

desproporcional em sujeitos racializados, que vêem a competição como uma luta previamente perdida.

Em relação aos aspectos emocionais, a intelectual argumenta que o processo de identificação e representação da população negra é influenciado e constituído por forças dominantes brancas, apontando para os efeitos sociais de grande impacto, haja vista que a negação da objetificação dos valores socioculturais e dos corpos negros escamoteia o projeto da branquitude de produção de “sujeitos-sujeitados” para pessoas negras. Dessa maneira, ao tratar do psiquismo negro, Neusa Santos Souza utiliza-se de alguns conceitos relevantes, como o narcisismo, ideal do ego e ego ideal (instância fantasmagórica baseada no imaginário), os quais seriam forças estruturantes das subjetividades dos indivíduos.

Em uma análise racial psicanalítica, a autora aponta que o ideal do ego branco traz um custo emocional profundo para os negros, sobretudo, aqueles que estão em movimento de ascensão social. Com isso, o ideal do ego é caracterizado pelo poder simbólico, em que ocupa o lugar do discurso. Ou seja, a pessoa negra em processo de assimilação ao modelo imagético branco de “tornar-se gente”, o qual é socialmente construído e imposto, sofre danos psíquicos em sua própria formação identitária.

Cabe destacar, que o processo de negação da negritude é reforçado pelos parâmetros societários brancos e ideológicos do que é aceito e bem-visto. Assim, estereótipos sobre a população negra são reproduzidos em várias instâncias da vida social, seja em esferas institucionais e até mesmo em núcleos familiares, como pela ótica do embranquecimento de próximas gerações (busca por cônjuges brancos como forma de “salvação” por exemplo). O viés defendido pela autora explicita que o ideal branco é impossível de ser alcançado por sujeitos negros e configura-se como um conjunto de atos inconscientes e conscientes violentos à psique.

Em contraposição à tal “ferida narcísica”, que afeta a autoestima, Neusa Santos Souza acredita que um caminho para romper com a lógica racista desumanizante é traçar um outro ideal do ego, o qual se basearia na construção política que valorizaria a herança negra e africana como uma potencialidade existencial, com um rosto próprio, para além do imposto pela hegemonia branca. Com a metodologia de pesquisa traçada pela intelectual, em meio à depoimentos, experiências de vida e autopercepções, os relatos colhidos nos revelam que o processo de ascensão social para pessoas negras é desafiante, complexo e adoecedor, e que a

violência sofrida por tal grupo social pode ser percebida nas ações comportamentais mais rotineiras.

Ao parafrasear Jota Mombaça, Fátima Lima (2021, p. 52) explicita que “o mundo é o nosso próprio trauma”. Desse modo, devolver o trauma ao mundo é uma das possibilidades de construir caminhos de cura, na medida em que a/o sujeita/o negra/o e/ou racializada/o se desimplica desse lugar no qual é colocada/o, convocando uma compreensão maior desse processo de violência que precisa ser devolvido para os lugares nos quais emergem (Lima, 2021, p.52). Logo, por esse viés, problematizar os consensos e os privilégios que sustentam o poder da branquitude faz parte de um processo fundamental para desnaturalizar o caráter universal da branquitude enquanto identidade racial dominante.

4. Delineamentos metodológicos

Esse trabalho parte de uma abordagem de caráter qualitativo e o referencial teórico-metodológico fundamenta-se no diálogo entre os campos dos Estudos Culturais, das Relações Étnico-Raciais e da Cultura Digital. Em um primeiro momento, decidiu-se pela análise de casos em que vídeos de violência explícita às pessoas negras viralizaram nas mídias digitais e que geraram comoção e pressão pública em figuras estatais pelos devidos esclarecimentos.

Posteriormente, foi decidido que o recorte utilizado seria que, em todos os casos, o óbito da vítima seria um marcador importante para a investigação, podendo contribuir com uma análise acerca do regime de necropolítica, desumanização e marginalização de corpos negros e dissidentes em detrimento ao que é considerada a representação de ser humano universal. Nos três casos aqui investigados, George Floyd, Moïse Kabagambe e Genivaldo Santos, todos tiveram as suas imagens gravadas e altamente compartilhadas em um contexto de violência física com requintes de crueldade que acabaram resultando em suas respectivas mortes. Nesse sentido, parte-se do pressuposto fundamental de que “a política de raça, em última análise, está relacionada com a política de morte” (Mbembe, 2016, p. 18), atestando que a morte sob violência, intenso ato representativo do poder sobre o corpo, reverbera sob o sujeito destituído de vida inclusive por meio de outros modos de manifestação, como a exibição pública, isto é, a publicação, não autorizada, que viola seus últimos desejos de humanidade.

Cabe destacar, que embora sejam todos homens, esse não foi um fator determinante para a análise inicial, no entanto, devido às mazelas do regime escravocrata e pela lógica do encarceramento em massa, esse indicador não é encarado como pura coincidência, ao considerar que homens negros são massivamente os alvos de políticas racistas genocidas. De acordo com o 15º Anuário de Segurança Pública, cerca de 78,9% das vítimas de violência por interferência policial eram pessoas negras, uma vez que 98,4% desse contingente era de homens. Nesse sentido, atestar metodologicamente a escolha por três casos de morte negra masculina é uma tentativa de controle importante dos sentidos circulantes sobre os seus corpos e suas subjetividades, uma vez que outros marcadores, sobretudo em relação a território, serão postos em debate.

O fenômeno de viralização dos três casos foram situados em cenários territoriais, sociais, culturais e econômicos completamente distintos. Desse modo, marcadores como nacionalidade e regionalidade ganham corpo em uma análise em que a comoção é seletiva, pois mesmo em contextos de violência parecidos, as mortes de George Floyd, Moïse Kabagambe e Genivaldo Santos não tiveram o mesmo grau de repercussão e engajamento tanto nas redes sociais, quanto em espaços de discussão nos meios de comunicação tradicionais. Até mesmo um corpo negro caído no chão ou dentro de um camburão não tem o mesmo “valor simbólico” digno de indignação. George Floyd, um afro-americano; Moïse Kabagambe um imigrante congolês vivendo no Rio de Janeiro e Genivaldo Santos, uma pessoa com esquizofrenia torturada com gás lacrimogêneo em Sergipe.

A repercussão em referência às três mortes aqui analisadas reflete sobre como a colonialidade do poder influencia diretamente a comoção pública, haja vista, que pela perspectiva de colonialismo interno, pode-se compreender que a onda de indignação ao assassinato do estadunidense George Floyd foi maior do que a viralização e a relevância nas plataformas de mídias sociais que os casos de Moïse Kabagambe e Genivaldo Santos tiveram. Cabe destacar ainda, que apesar dos assassinatos de Moïse e de Genivaldo terem ocorrido no Brasil, é importante mencionar que a notoriedade que acontecimentos ocorridos no eixo Sul-Sudeste, pelo imaginário social brasileiro, detém uma dimensão simbólica de maior do que os casos ocorridos em outras regiões do país, como no Norte e no Nordeste.

É nessa direção que as diferenças entre os três homens negros envolvidos nos auxiliam a interpretar criticamente o contexto das dinâmicas do antirracismo, principalmente, da branquitude, em meio aos assassinatos de pessoas negras. A análise da repercussão da morte destes três homens, então, ao delinear os modos de construção da performance branca em torno da comoção pública sobre violência a corpos negros, pode ajudar na construção do caminho epistemológico de futuros trabalhos, trazendo atravessamentos de outros marcadores que poderiam ajudar na complexificação da discussão, como gênero, classe e idade, por exemplo. Mostra-se crucial, portanto, verificar como as posições dos sujeitos e as dimensões simbólicas modificam o sentido das formações discursivas, considerando a complexidade das relações raciais no Brasil e principalmente, a noção de branquitude.

Um dos principais critérios para a escolha dos perfis de celebridades brancas e brasileiras que se manifestaram publicamente nos assassinatos aqui analisados é que a postagem esteja no *feed*. Desse modo, o conteúdo pode ser recuperado a qualquer momento, caso a pessoa proprietária da conta da rede social não tenha deletado ou em relação ao *Instagram*, arquivado a foto. Além disso, a escolha por publicações do *feed* ajuda na interpretação dos sentidos da construção subjetiva branca, uma vez que é o *feed* o espaço, no *Instagram*, para a construção da fachada pessoal durável, em um processo de curadoria digital de si (Siqueira, 2021). As publicações em formato de stories, portanto, pelo caráter efêmero de 24 horas (caso não sejam colocadas nos destaques do perfil), dão a percepção de um engajamento mais pontual ao processo de comoção, revelando outro tipo de performatividade branca de indignação. É interessante perceber, então, de que forma a escolha pela postagem no *feed* pode revelar a tentativa de estabilizar e preservar a imagem de uma subjetividade branca comprometida com a indignação antirracista.

Ademais, a seleção das celebridades que se expressaram sobre as mortes de George Floyd, Moïse Kabagambe e Genivaldo Santos é embasada por portais de notícias como G1 e Extra, que elaboraram reportagens sobre artistas que pediram justiça nas mortes dessas vítimas. Nesse sentido, a exposição pública e reforçada da benevolência e comoção branca também pode ser vista como uma forma de fortalecer a construção de si desejada pela branquitude. Nesse sentido, características das mídias sociais como persistência, buscabilidade, replicabilidade e audiências

invisíveis são fundamentais para refletir sobre como a branquitude busca expressar-se em casos de violências contra pessoas negras no ambiente digital (Polivanov; Carrera, 2019).

5. Controvérsias no ativismo antirracista digital: viralizações e temporalidades

Em 2020 o debate acerca de racismo estrutural, antirracismo, justiça e privilégios sociais ganhou um maior destaque nas plataformas de redes sociais e nos meios tradicionais de comunicação. A comoção pública ao redor do mundo devido ao assassinato de George Floyd, ocorrido dia 25 de maio naquele ano, foi considerado um dos maiores atos de rua nos Estados Unidos desde a morte de Martin Luther King (Sanches, 2020). A abordagem truculenta de policiais nesse contexto é algo que o movimento Black Lives Matter (BLM) já vem denunciando há quase uma década, seja por meios de protestos organizados pelas comunidades e lideranças sociais nos espaços públicos, seja também pela utilização do Twitter e do Instagram para fazer pressão contra a sistemática onda de assassinatos da população negra, sobretudo, aos homens negros nos EUA.

Os sentidos dispostos no mundo e suas interpretações são socialmente construídos e atravessados por contextos históricos, políticos, culturais e econômicos que estão em constantes disputas. O racismo “é também (no mínimo) uma lógica, uma razão, uma justificativa e uma maneira de conhecer o mundo e outros seres humanos que é sempre violenta, rotineiramente mortal e brilhantemente codificada” (Benjamin, 2020, p.16). As organizações de atos tanto *offline* quanto online em forma de repúdio aos processos de desumanização desses corpos foram realizados em contextos territoriais, sociais, culturais, econômicos e digitais diferentes, porém que têm certas similaridades.

Em 2 de junho de 2020 parte das indústrias fonográficas e cinematográficas dos Estados Unidos iniciaram um movimento interno em suas empresas para discutir sobre o racismo estrutural e as consequências na vida cotidiana da população afro-americana, principalmente, pela onda de assassinatos de pessoas negras no país pela polícia. Com o objetivo de proporcionar reflexões e incentivar práticas antirracistas, tais indústrias suspenderam as atividades de trabalho no dia que ficou conhecido pela campanha *#BlackOutTuesday* (Terça-feira do apagão)³.

³ Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/diversao-e-arte/2020/06/02/interna_diversao_arte,860308/blackout-tuesday-o-que-e.shtml>. Acesso em: 19 de junho de 2022 às 10:57.

Além da iniciativa em ambientes corporativos, o movimento ganhou endosso dos usuários do *Twitter* e do *Instagram*, que por meio das próprias contas pessoais participaram do protesto *online* postando uma imagem preta no feed sinalizando a *hashtag*.

Figura 1: Movimento #BlackOutTuesday com a hashtag #BlackLivesMatter (02/06/2020)



Fonte: CNN Brasil.

Logo em seguida ganhou força por aqui o movimento de “*Take Over*” iniciado por Lady Gaga, Selena Gomez e Shaw Mendes⁴. A iniciativa consistiu em ceder acesso aos seus respectivos perfis para que ativistas do BLM pudessem divulgar informações sobre o movimento e as formas de contribuir com a luta por justiça racial e social. No contexto digital brasileiro, o #*BlackOutTuesday* teve uma ampla adesão. E para continuar demonstrando apoio à luta antirracista, o ator e humorista Paulo Gustavo deu andamento à iniciativa que ficou popularmente conhecida por “ocupações”. Principalmente no *Instagram*, dando coro à proposta do humorista brasileiro, outras pessoas públicas brancas como Tatá Werneck, Fábio Assunção, Bruno Gagliasso, Paola Carosella, Luísa Sonza, Mônica Iozzi, Débora Secco etc – concederam

⁴ Disponível em: <<https://extra.globo.com/tv-e-lazer/paulo-gustavo-lady-gaga-veja-famosos-que-cederam-suas-redes-sociais-para-debates-sobre-racismo24464509.html>> Acesso em: 19 de junho de 2022.

espaço e visibilidade para que ativistas, influenciadores digitais, cantores, intelectuais negros pudessem produzir conteúdo de letramento racial (Extra, 2020).

O cenário de concessão de espaço digital para a produção de postagens sobre letramento racial, que buscou oferecer caminhos para aqueles que se interessam em ser aliados do combate ao racismo, nos leva a pensar, ainda que rapidamente, sobre as materialidades e infraestruturas das mídias digitais. As pautas sociais de lutas históricas de movimentos sociais podem ser esvaziadas de sentido e teor político pelas dinâmicas das redes e compreender como a apresentação de si de sujeitos brancos enquanto antirracistas pode de certo modo deturpar a intencionalidade do movimento de denúncia, em que iniciativas coletivas acabam sendo reduzidas às personalidades individualizadas, também é um aspecto a ser destacado.

Figura 2: O movimento Take Over no perfil do ator Paulo Gustavo



Fonte: Instagram.

A construção de identidades e subjetividades *online* são influenciadas além das interações entre pessoas, por actantes não-humanos, que afetam diretamente as formas de sociabilidade, criação de personalidades e preferências dos usuários, sendo esses processos automatizados e praticamente não tão perceptíveis pelas pessoas.

As relações sociais digitais requerem um olhar mais atento e menos dicotomizado entre “bom x mau”, “avançado x atrasado”, “novo x velho”. No ciberespaço, apresentação de si, isto é, a construção do self, engendra as dinâmicas das relações de poder, de busca por autenticidade, configurando-se um espaço de disputas de sentidos e narrativas. A temporalidade não é linear, podemos pensar em temporalidades que se mesclam quando fenômenos virais, por exemplo, os vídeos compartilhados em níveis exponenciais dos assassinatos aqui estudados, que em um momento viraram o assunto mais comentado e logo menos foram esquecidos.

Algumas características das mídias sociais nos dão caminhos para refletir sobre as interações digitais, sendo elas: persistência, buscabilidade, replicabilidade e audiências invisíveis (Polivanov; Carrera, 2019). No contexto das dinâmicas de plataformas de mídias sociais e viralização de casos de violência racial, podemos analisar que em comparação ao contexto de ativismo *offline*, o ciberespaço garante a persistência de trocas de mensagens assíncronas entre os usuários, como por exemplo, o caso de George Floyd, que mesmo tendo passado mais de dois anos de seu assassinato e pico de manifestações antirracistas, pode ter informações, vídeos e interações recuperadas por meio da disponibilidade de tais materiais para acesso.

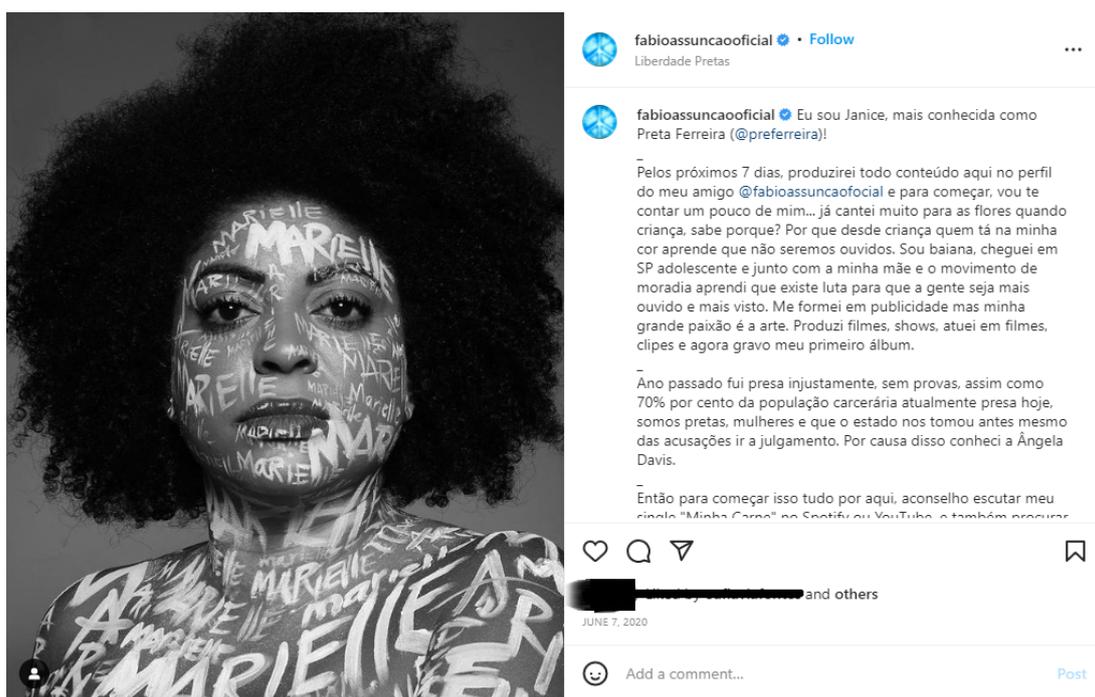
Contrapondo-se ao caráter efêmero, que uma interação em regime de co-presença sobre o mesmo assunto não teria possibilidade de exata recuperação de tais informações. Entretanto, longe de cair em binarismos, cabe dizer que as plataformas de mídias digitais geram também a efemeridade dos acontecimentos, sobretudo, pelo volume de dados que circulam na Internet hoje em dia. Nesse sentido, a noção de buscabilidade está diretamente relacionada à noção de persistência, uma vez que rastros são deixados pelos fenômenos que acontecem nas plataformas de mídias sociais, as apresentações de si das celebridades enquanto aliadas da luta ao combate ao racismo, por exemplo, no caso das “ocupações” de perfis que aconteceram em 2020 podem ser recuperadas. Como nos casos abaixo:

Seja nos perfis dos famosos que participaram (caso não tenham deletado as postagens), em jornais e portais que noticiaram o movimento (oferecendo informações breves sobre quem cedeu o perfil e quem ocupou) e até mesmo em *prints* feitos por qualquer pessoa que eternizam algo que aconteceu mesmo sem o devido consentimento das partes envolvidas. Assim, tais

informações podem ser utilizadas a fins comparativos acerca da autenticidade do envolvimento de determinadas pessoas públicas naquele momento e passado a onda de protestos online.

Já a replicabilidade, devido às materialidades digitais pode influenciar em que novos sentidos sejam atribuídos e mobilizados, como a recuperação de uma postagem antiga que hoje pode ser interpretada de uma maneira diferente e devido à dinamicidade das redes “dificulta o discernimento do que é original do que é cópia” (Polivanov; Carrera, 2019, p.82).

Figura 3: O movimento Take Over no perfil do ator Fábio Assunção



Fonte: Instagram.

Figura 4: O movimento Take Over no perfil da atriz Tatá Werneck



Fonte: Instagram.

Em relação às audiências invisíveis, podemos compreender nesse contexto de ativismo antirracista ocorrido em 2020 não dá para dimensionar com exatidão o público atingido pelas postagens de letramento racial, pois o movimento não foi linear e não engajou durante o mesmo intervalo de tempo o mesmo número de usuários. Passado o pico das manifestações antirracistas, vale a pena investigar quem deu continuidade com a prática no cotidiano. “[..] enquanto na comunicação face a face é possível detectar visualmente com quem se interage, é complicado mensurar quem é o público daquilo que se diz no ambiente mediado da comunicação digital” (Polivanov; Carrera, 2019, p. 82).

Nesse caminho, as contradições das interações mediadas por tecnologias digitais nos provocam a pensar os significados possíveis para as relações raciais, como induzir uma investigação da efemeridade do movimento de ocupações de perfis, que teve o intuito de disseminar conhecimentos sobre questões étnico-raciais em 2020.

Contudo, mesmo que seja reconhecido o potencial de comunicação mediado por tecnologias digitais entre movimentos populares, vale chamar a atenção para uma outra perspectiva dos conteúdos que viralizam na internet, isto é, de postagens que adquirem grandes métricas de engajamento entre usuários de determinada mídia social e tem muitas interações

como curtidas, compartilhamentos e comentários. Haja vista que “os produtos e plataformas do Vale do Silício agora estão no centro de mortes racialmente motivadas” (Noble; Roberts, 2020, p. 44), já que estão presentes na alta circulação de vídeos de abordagens policiais sofridas pela população negra.

Embora as gravações sirvam como provas contra abuso de autoridade e outras formas de violências para o exercício de denúncias, a viralização de tais vídeos pode ser compreendida como um modo de violência em si, pois seu cunho de material sensível sem um direcionamento para ações efetivas de transformação social apenas colabora com a lógica comercial de divulgação do sofrimento de corpos marginalizados. Assim, examinar como as identidades de pessoas negras são forjadas em espaços digitais é de suma importância para se indagar como estão sendo construídas mobilizações contra-hegemônicas no ambiente *online*, questionando as efetividades, limitações e redes de alianças (Silva, 2020).

A comunicação digital desempenha, então, um papel crucial de leituras de mundo e construções de sentidos hoje em dia. Casos como o de George Floyd, Moïse Kabagambe e Genivaldo Santos chegaram ao domínio público devido aos artefatos digitais, que com amplos alcances e poderes de disseminação de informação fizeram ser midiaticizadas e viralizadas as violências explícitas que tais sujeitos negros sofreram.

Em relação ao caso de Moïse Kabagambe, à época de seu assassinato, a cantora e compositora Luiza Possi manifestou-se em seu Instagram lamentando a morte brutal do jovem congolês ao reivindicar justiça. Expressando “Luto. Dor. Profunda tristeza” a postagem de Luiza mostra o seu espanto com a barbárie da violência que Moïse sofreu. Ao afirmar que a sociedade adoeceu, a artista parte da linha de raciocínio que “não somos mais seres humanos”, a qual é comumente reproduzida pelo senso comum ao enxergar o racismo como uma anomalia e não como uma estrutura de dominação, uma vez que há a interpretação moral dos fatos. A charge que representa a imagem de Moïse também carrega dizeres que demandam pela humanidade das pessoas, ao contrastar com a covardia pela qual a vítima foi violentada. Vale destacar, que um de seus seguidores chega a questionar o motivo da postagem da cantora, já que todos os dias morrem “filhos, pais e mães por bandidos”, como pode-se ver abaixo (cf. figura 5).

Embora não esteja explícito nessa réplica à postagem de Luiza Possi, nota-se um incômodo com a publicação. Incômodo esse que tem vínculo com o fato de pessoas públicas

estarem tomando posições acerca de pautas sociais, sobretudo, sobre o assassinato de pessoas negras.

A publicação da atriz Flávia Alessandra também contribui com a análise sobre como pessoas públicas brancas utilizam-se das suas respectivas páginas de mídias sociais para expor seus posicionamentos acerca de casos como o de Moïse Kabagambe. Todavia, diferentemente de Luiza Possi, o seu argumento dialoga diretamente com a noção de maternidade e busca expor certa empatia com o luto da família, principalmente, com a mãe do congolês.

Apesar de utilizarem de espaços de visibilidade e alcance como o *Twitter* e o Instagram, é interessante perceber como em ambas as publicações não há menção à palavra racismo, xenofobia, discriminação. O teor discursivo das postagens é vinculado aos elementos afetivo-emocionais, que não vão à fundo na real problemática em o assassinato de Moïse implica na dinâmica das relações de poder.

Figura 5: Post no perfil da cantora Luiza Possi



Fonte: Instagram.

Figura 6: Tweet de Flávia Alessandra



Fonte: Twitter.

Figuras 7, 8 e 9: Tweets de Fábio Assunção



Fonte: Twitter.

Em contraste às postagens acima, o ator Fábio Assunção adota uma postura mais crítica-reflexiva acerca da morte de Genivaldo Santos. Fábio explicitamente argumenta sobre práticas racistas em abordagens policiais e faz críticas diretas ao Estado pelas políticas de intervenção

marcadas pelo abuso de autoridade. Ao reivindicar justiça pela vítima, o ator expõe que “o Estado fracassa, exalta seus agentes assassinos” e ainda continua “condecoram a crueldade”. Desse modo, pode-se inferir uma posição mais combativa do ator, que ao expor seu ponto de vista nos ajuda a exemplificar em suas palavras as dimensões da necropolítica.

Considerações Finais

Nas dinâmicas interacionais mediadas por tecnologias digitais, a viralização apresenta-se como um aspecto fundamental. No caso da popularização de vídeos de abordagens policiais truculentas, este artigo preocupou-se em expor que o entendimento de múltiplas violências deve ser levando em consideração. Em tradução ao português, a frase “o racismo não está ficando pior, está sendo filmado” nos conduz a tecer considerações iniciais sobre a influência das mídias sociais em cenários opressivos, cabendo dizer que o ambiente digital não é um espaço isento de hostilidade.

Observa-se que ser um corpo racializado e marginalizado no mundo evoca as leituras sociais que são historicamente determinadas, haja vista que há uma regulação da dignificação do sujeito, ou seja, o ordenamento da cidadania e da liberdade passam pelo crivo dos Estados Modernos, que variam entre o direito de matar sobre o de viver, sendo esses instrumentalizados pela lógica do capital global.

Desse modo, a noção das potencialidades de mídias sociais visando à maior difusão de narrativas apagadas política e socialmente nos auxiliou a explorar a complexidade do discurso, compreendendo-o como crucial para a transformação social ao possibilitar construções de sentidos e interpretações que problematizem perspectivas dominantes. Casos como o de George Floyd, Moïse Kabagambe e de Genivaldo Santos expõem a lógica de violência que acomete minorias sociais e aqui enfatizado, a população negra.

Portanto, ainda as mídias sociais desempenhem um papel fundamental de circulação de informações atualmente, é preciso manter a vigilância em relação as discriminações que também estão inseridas no âmbito da comunicação digital.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, S. *O que é racismo estrutural?*. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- BENTO, M. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, I.; BENTO, M. (Orgs.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2016.
- BENTO, M. *Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público*. 2002. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.
- CARDOSO, L. *O branco "invisível": um estudo sobre a emergência da branquitude nas pesquisas sobre as relações raciais no Brasil (Período: 1957-2007)*. 2008. Dissertação Mestrado.
- COIMBRA, C. Espaços urbanos e "classes perigosas". In: _____. *Operação Rio: o mito das classes perigosas*. Niterói: Intertexto, Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2001.
- DURAN, P.; ARAÚJO, T. (Site). *Polícia do RJ vê assassinato de Moïse Kagambe como "tragédia social"*. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/policia-do-rj-ve-assassinato-de-moise-kabagambe-como-tragedia-social/>. Acesso em: 02 jun. 2022.
- EXTRA (Site). *Paulo Gustavo, Lady Gaga...Veja famosos que cederam suas redes sociais para debates sobre o racismo*. Disponível em: <https://extra.globo.com/tv-e-lazer/paulo-gustavo-lady-gaga-veja-famosos-que-cederam-suas-redes-sociais-para-debates-sobre-racismo24464509.html>. Acesso em: 24 mai. 2022.
- FANON, F. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira. 1968.
- G1 (Site). *Caso Genivaldo: policiais rodoviários federais que assinaram boletim de ocorrência são ouvidos pela PF*. Disponível em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2022/06/03/policiais-sao-ouvidos-pela-pf-sobre-caso-genivaldo-dos-santos.ghtml>. Acesso em: 08 jun. 2022.
- hooks, b. *Olhares negros: raça e representação*. São Paulo: Elefante, 2019.
- LIMA, F. Um ebó artístico-epistêmico: desobediências poéticas em Grada Kilomba. *Revista Espaço Acadêmico*, v. 20 n. 226, p. 42-54.
- MICHAUD, Y. Capítulo 1, O problema das definições. In: MICHAUD, Y. *A violência*. 1ª Ed. Paris. Atica. 1989, p. 7-15.
- MISSE, M. A construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação. In: _____. (Org.). *Acusados e Acusadores: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações*. 1.ed. Rio de Janeiro: Revan/Faperj, 2008. p.13-32.
- MBEMBE, A. *Necropolítica*. Arte & Ensaios - Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, n. 32, dez, 2016.
- NOBLE, S.; ROBERTS, S. Elites tecnológicas, meritocracia e mitos pós raciais no Vale do Silício. *Fronteiras – estudos midiáticos*, v. 22, n.1, 2020, p.36-46.

POLIVANOV, B.; CARRERA, F. Rupturas performáticas em sites de redes sociais: um olhar sobre fissuras no processo de apresentação de si a partir de e para além de Goffman. *Intexto*, n. 44, p. 74–98, 1 jan. 2019.

REIS, L. *A repercussão do movimento Black Lives Matter na Twittosfera brasileira*. Disponível em: <https://www.aberje.com.br/coluna/usando-big-data-para-entender-o-blacklivesmatter-no-brasil><. Acesso em: 25 mai. 2022.

SANCHES, M. *Morte de George Floyd: as semelhanças entre 2020 e o histórico ano de 1968 nos EUA*. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52904253>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

SILVA, P. O conceito de branquitude: reflexões para o campo de estudo. In: MÜLLER, T; CARDOSO, L.o (Orgs.). *Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil*. 1. Ed. Curitiba: Appris, 2017. p. 19-31.

SILVA, T. Racismo Algorítmico em Plataformas Digitais: microagressões e discriminação em código. In: ____ (Org.). *Comunidades, Algoritmos e Ativismos digitais: olhares afrodiáspóricos*. 1. ed. São Paulo: LiteraRUA, 2020. p. 120-137.

SIQUEIRA, E. Memória e curadoria digital no Instagram.: O contraste entre feed e Stories. *Educação, Cultura e Comunicação*, v. 12, n. 23, 2021.

SOUZA, N. *Tornar-se Negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. 1. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

SODRÉ, M. *O social irradiado: violência urbana, neogrotesco e mídia*. São Paulo: Cortez Editora, 1992, p. 9-20.

SCHUCMAN, L. Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana. *Psicologia & Sociedade*, vol.26, n.1, p. 83-94, 2014.

Fernanda Carrera - Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Universidade Federal Fluminense – UFF

Professora da Escola de Comunicação da UFRJ. Professora do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFF. Doutora em Comunicação pelo PPGCOM/UFF e Mestre em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela UFBA. Líder do Laboratório de Identidades Digitais e Diversidade (LIDD/UFRJ).

Email: fernanda.carrera@eco.ufrj.br

Catharina Marques - Universidade Federal Fluminense – UFF

Graduada em Ciências Sociais (Licenciatura) pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e mestranda na linha de pesquisa Estéticas e Tecnologias da Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense (PPGCOM/UFF). Atualmente realiza mobilidade acadêmica pelo "International Study and Training Partnerships" (ISAP) no

departamento de "Global South Studies" da Eberhard Karls Universität Tübingen (Alemanha), é bolsista pelo Deutscher Akademischer Austauschdienst (DAAD) e pela reitoria da universidade supracitada. Faz parte do corpo editorial de fluxo da Revista Contracampo (Qualis B1- UFF) e também é pós-graduanda em Educação das Relações Étnico-Raciais no Ensino Básico pelo Colégio Pedro II (Lato sensu). É integrante do Laboratório de Identidades Digitais e Diversidade (LIDD/UFRJ) e do grupo de pesquisa Mídias Digitais, Identidade e Comunicação (MiDCom/UFF). Tem como interesse de pesquisa: ativismo digital, antirracismo, performances digitais e branquitude.

Email: catharinnacosta@id.uff.br